



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15/2012

O VEREADOR CÉZAR RICARDO KUKEL, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 40, IX, e 44-A, § 2º, I, do Regimento Interno, resolve:

Decretar recesso nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Siqueira Campos, no dia 08 de junho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Siqueira Campos – PR, 05 de junho de 2012.

CÉZAR RICARDO KUKEL
Presidente